

África ha sido un continente sometido y expoliado por conquistadores portugueses y españoles desde el siglo XV, más tarde por negros esclavistas durante varios siglos, y por las potencias coloniales occidentales desde el vergonzoso reparto que hicieron del mapa africano en 1885. Inglaterra, Francia, Alemania, Italia, Portugal, Holanda, y tangencialmente España se repartieron aquella tarta africana de manera impune. Pero en el siglo XX y hasta nuestros días, a pesar de los procesos de independencia masivos, alcanzados por los años 1960 a 1975, los pueblos de África sufren una agresión permanente de parte del neocapitalismo occidental y chino, sobre sus recursos y personas, y con frecuencia con el apoyo y anuencia de líderes nacionales liartos de avaricia, abuso de poder y despilfarró de bienes colectivos.

Pero es seguro que lo más doloroso que se viene produciendo en África en estos siglos y décadas de oprobio sea la neocolonización cultural y educativa que conduce a la pérdida de lo más valioso de los pueblos originarios africanos, sus valores profundos, tradiciones, señas de identidad. El salto acelerado de las comunidades rurales precapitalistas a las grandes ciudades donde se impone la era digital y el consumismo voraz está contribuyendo a la progresiva anulación de lo africano y sus valores. La escuela y los nacientes sistemas educativos a veces contribuyen a esa alocada marcha, por negligencia, por sometimiento a modelos foráneos.

Y sin embargo, también en África cabe la esperanza de preservar valores tan autóctonos como la comunidad, la familia extensa, la hospitalidad, la armonía con la naturaleza, así como lograr incorporar y asentar formas de gobierno mucho más democráticas, capaces de ir construyendo una sociedad más equilibrada en lo social y en el reparto de bienes. La educación puede desempeñar una posición constructiva y tiene una responsabilidad en estos procesos de autoestima africana. En esta obra se ofrecen pistas y experiencias educativas para emprender o continuar un camino de justicia que apuesta por África mediante el compromiso por la educación.



UNIVERSIDAD  
DE SALAMANCA

CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL



ISBN 978-84-9012-906-0

9 788490 129060

A  
AQUI  
LAFU  
ENTE  
233

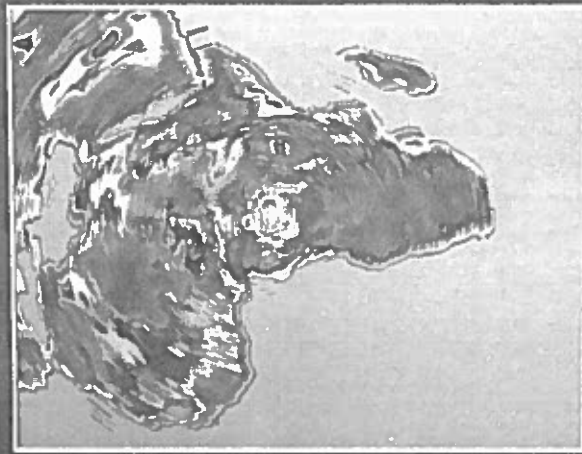
LOS VALORES EN LA EDUCACIÓN  
DE ÁFRICA. DE AYER A HOY

JOSE MARIA HERNANDEZ DIAZ  
EUGENIE EYEANG (EDS)

Ediciones Universidad  
Salamanca

JOSE MARIA HERNANDEZ DIAZ  
EUGENIE EYEANG (EDS)

LOS VALORES EN LA EDUCACIÓN  
DE ÁFRICA. DE AYER A HOY



A



Ediciones Universidad  
Salamanca

# A GRAVITAÇÃO DOS VALORES EDUCATIVOS NO COLONIALISMO E NO PÓS-COLONIALISMO EM ANGOLA

JOSÉ VIEGAS BRÁS Y MARIA NEVES GONÇALVES  
*Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias- CatIED- Lisboa*  
Correio-e: zevibras@gmail.com

## INTRODUÇÃO

"É da essência orgânica da nação portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que nele se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente" (Ato Colonial nº 22465, de 11 de Abril de 1933, artº 2).

A República Popular de Angola é um Estado soberano, independente e democrático, cujo primeiro objectivo é a total libertação do Povo Angolano dos vestígios do colonialismo e da dominação e da dominação e agressão do imperialismo e a construção dum país próspero e democrático, completamente livre de qualquer forma de exploração do homem pelo homem, materializando as inspirações das massas populares. (Lei Constitucional da República Popular de Angola de 1975, artº1).

Os dois segmentos textuais transcritos evidenciam dois posicionamentos distintos e antagónicos sobre a percepção da população autóctone face à escolarização no contexto do colonialismo e no pós-colonialismo.

Com efeito os sistemas educativos são uma resposta simultânea ao contexto político do processo de construção da democracia, das nacionalidades e das exigências económicas da formação do mercado e fizeram da escola um factor determinante na construção quer do Estado-Nação quer da identidade e coesão nacionais. As mudanças de regimes políticos proporcionam, *grasso modo*, mudanças radicais (ou parciais) nas reformas educativas implementadas. Para Tedesco (2005), "o sistema educativo é o conjunto de estruturas e modalidades,

AQUILAFUENTE, 233

Ediciones Universidad de Salamanca  
y los autores

Motivo de cubierta: Carmen González Martín

1ª edición: octubre, 2017  
ISBN: 978-84-9012-806-0  
Depósito legal: S. 395-2017

Ediciones Universidad de Salamanca  
Plaza San Benito s/n  
E-37002 Salamanca (España)  
<http://www.eusal.es>  
[eus@usal.es](mailto:eus@usal.es)

Diseño, edición y composición:  
Alexia Cachazo Vasallo

Impresión y encuadernación:  
Nueva Gráfica S.L.  
Teléfono: 923 26 01 11  
Salamanca (España)

*Impreso en España - Printed in Spain*

*Todos los derechos reservados.  
Ni la totalidad ni parte de este libro  
puede reproducirse ni transmitirse sin permiso escrito de  
Ediciones Universidad de Salamanca.*

Ediciones Universidad de Salamanca es miembro de la UNE  
Unión de Editoriales Universitarias Españolas  
[www.une.es](http://www.une.es)



CEP. Servicio de Bibliotecas

Los VALORES en la educación de África de ayer a hoy /  
José María Hernández Díaz y Eugénie Eyeang (eds.)  
—1a. ed.—Salamanca : Ediciones Universidad de Salamanca, 2017

800 p. —(Colección Aquilafuente ; 233)

Textos en español, portugués y francés

1. Educación en valores-Africa.  
I. Hernández Díez, José María, 1951-; editor. II. Eyeang, Eugénie, editor.  
37.01:17(6)

através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática e de progresso social". A interrelação entre o Estado e os sistemas educativos foi, no devir histórico, um marco recorrente tendo o Estado tido, desde a política centralizadora do marquês de Pombal (Adão, 1997), um papel preponderante e decisivo na génese e desenvolvimento da escola pública e, conseqüentemente, nas políticas educativas.

O Estado-nação, ao traduzir-se num centro nuclear da construção dos sistemas educativos nos tempos da modernidade, fez da educação um factor determinante para a coesão social. O Estado-nação afirma-se por meio de uma ideologia, uma estrutura jurídica, a capacidade de impor uma soberania sobre um povo, num dado território com fronteiras, com uma moeda própria e forças armadas próprias também. É na sua essência conservador e totalitário (Giddens, 1985). A ideia de pertença a um grupo, com uma cultura, uma língua e uma história próprias, foi sempre uma das marcas do colonialismo português ao projetar esta ideologia para as "possessões ultramarinas". Naturalmente que há, como sustenta e explica Giddens (1985), características que diferenciam os Estados-nações modernos daqueles que surgiram em sociedades tradicionais e não industriais. E há a intersecção de forças e relações nacionais e internacionais que afectam hoje o Estado-Nação. (Held, 1991) identifica alguns dos poderes no plano nacional: partidos políticos, organizações burocráticas, corporações e redes de poder corporativo. E, no plano internacional, identifica o que este autor designa por disjuntivas (economia mundial, organizações mundiais, instituições regionais e globais, o direito internacional e as alianças militares) que moldam e restringem as opções dos Estados-nação individuais. Não cabe aqui neste curto artigo explanar estes domínios, contudo a referência vale para mostrar a multiplicidade de forças e poderes que podem alterar ou modificar a ordem política e que interferem no Estado-Nação.

O governo de Angola, com a independência, operou transformações nos diversos sectores, incluindo o da educação. Logo no I Congresso do MPLA, em 1977, reconhecia-se que no contexto histórico da colonização, nada se ensinava sobre a realidade de Angola ou continente africano, restringindo-se apenas o ensino à cosmovisão portuguesa e europeia. E naturalmente que uma nova ordem política pressupõe "a produção de medidas legislativas e administrativas de alargamento das oportunidades que contribuem para a produção de identidades sociais e culturais dos indivíduos" (Mozzicafredro, 1997, nota 5).

Com a descolonização, urgia formar um novo homem, um novo cidadão e nesse processo de formação, o sujeito constrói de forma individual e colectiva a sua subjectividade que constitui o alicerce para a construção da sua cidadania que não se efectiva de forma neutra, mas influencia e é influenciada pelo meio sociocultural onde o indivíduo vive.

Face a este enquadramento, a problemática que norteou esta pesquisa foi saber que valores foram adoptados no colonialismo e no pós-colonialismo? Assim, os objectivos desta comunicação foram: (i) identificar e interpretar as linhas de continuidade e descontinuidade da reforma de 1977 face ao ensino ministrado no colonialismo; e (ii) discutir que valores educativos foram adoptados pelo regime político do colonialismo e pós-colonialismo. As fontes que vamos utilizar são diversas (imprensa, iconografia, manuais escolares, ...), no entanto, pretendemos priorizar os normativos legais, os relatórios oficiais e as Teses e Resoluções do I Congresso do MPLA em 1977. O presente estudo centra-se na análise documental das fontes referidas explorando a interpretação dos valores educativos em jogo na dimensão colonial e pós-colonial do sistema educativo angolano.

### 1. A EDUCAÇÃO EM CONTEXTO COLONIAL

No decurso do século XIX, quando Portugal passou a ocupar lentamente o território correspondente ao da Angola de hoje e, paralelamente à acção militar, e muitas vezes a precedê-la, houve uma acção importantíssima de missionários, católicos e protestantes, que ligavam a evangelização e a cristianização a uma escolarização mais ou menos desenvolvida, contribuindo para o ensino das primeiras letras das populações autóctones.

Uma das formas de se integrar passava por ser escolarizado. Com o decreto de 14 de Agosto de 1845, Joaquim José Falcão retira a responsabilidade educativa às organizações religiosas, dando origem ao ensino oficial em Angola. O referido decreto foi uma resposta do Estado português às exigências da chamada população «civilizada», isto é, dos portugueses e seus descendentes que se encontravam em África. Até esta altura, não existia em Angola qualquer estrutura tradicional de ensino e, apesar do princípio da laicidade, foi necessário utilizar os párocos para cumulativamente ministrarem o ensino, mas com nomeação separada para estas funções. O Estado assume, pois, o controlo do ensino. A instrução pública primária passou a ser organizada em dois graus: Elementar e Complementar, admitindo-se a possibilidade de haver Escolas Rudimentares, destinadas exclusivamente aos nativos.

Com o advento da República, em 1910, e numa tentativa de laicizar a Escola e o Estado, é promulgado no Ultramar o decreto nº 233 de 22 de novembro de 1913, cuja intenção era expulsar as missões religiosas e criar missões laicas com o designio de "ensinar exclusivamente a língua portuguesa e ensinar ofícios e profissões adequados aos dois sexos, desvalorizando-se o ensino literário. Estas missões vão ter a cargo as escolas-oficinas, preconizadas por Norton de Matos, então governador de Angola, que, conforme se depreende pela designação, visavam a preparação de operários e agricultores bem como a promoção da língua portuguesa e da formação moral. Contrariamente aos princípios da Nova Escola em que a coeducação, sob os auspícios de Adolphe

Ferrière, despontava na metrópole e florescia na Europa e no Brasil, as escolas-oficinas de Norton de Matos advogavam uma nítida separação dos sexos:

Quadro nº1 - Escolas-oficinas; conteúdos programáticos

Sexo	Conteúdos Programáticos
Maculino	a) Ensino técnico e prático de instrução agrícola, em grau primário elementar. b) Ensino primário técnico de áreas e oficinas. c) Educação moral e cultura física
Feminino	a) Ensino técnico e prático de instrução literária, em grau primário elementar. b) Ensino de costura e trabalho doméstico e de quaisquer profissões compatíveis com o seu sexo. c) Educação moral e cultura física

Fonte: Elaboração própria

Esta separação no ensino conduzia a profissões diferenciadas para rapazes e raparigas. Norton de Matos defendia a educação pelo trabalho e pretendia fazer dos indígenas cultivadores agrícolas, com a plena propriedade dos terrenos que cultivavam registada em nome de cada chefe de família preta.

É também Norton de Matos que institui, pela Portaria nº 1107, de 3 de Outubro de 1912, a primeira escola profissional designada Rita Norton de Matos para educar os nativos indígenas do sexo feminino. A escola, que foi inaugurada em Luanda em 1913, ministrava um ensino imbuído de moralização de costumes e visava a aprendizagem de um ofício próprio do sexo. Propunha "o aperfeiçoamento da mulher indígena em ordem a prepará-la para formar o lar civilizado e adquirir honestamente os meios de manter a vida civilizada". É no campo do idioma, Norton de Matos, como forma de impor os valores identitários da metrópole, advoga o alargamento e enraizamento da língua portuguesa, proibindo o ensino de línguas angolanas escritas nas escolas e na catequese.

Art.1º - É vedado na catequese das missões, nas suas escolas e em quaisquer relações com os indígenas, o emprego das línguas indígenas por escrito;

Art. 2º - Não é permitido ensinar, nas escolas das missões, línguas indígenas;

Art.3º - O uso da língua indígena só é permitido, em linguagem falada, na catequese. (Decreto nº 77, de 9 de Dezembro de 1921).

O Decreto do Alto Comissariado, nº 242, de 22 de fevereiro de 1922 apontava o ensino profissional destinado aos indígenas como uma necessidade premente. O objetivo das escolas-oficinas, segundo o artº 2, era prover ao aperfeiçoamento e moralização dos hábitos e carácter das populações indígenas, disseminando o ensino de profissões manuais, de educação moral e da língua portuguesa, como necessárias e graduais etapas do seu progresso para uma civilização mais perfeita".

Para Sousa Dias (1934, p. 24-25), este ensino trazia benefícios aos indígenas:

"A transformação por elas operada sobre o gentio, roubando-o à inferioridade da senzala, vestindo-o, fazendo dele um artefacto metuculoso, incutindo-lhe, pelo exemplo, hábitos de asseio, levando-o a preferir à cubata a casa construída pelas suas próprias

mãos, abrindo-lhe a inteligência pela frequência da escola, moralizando-o pelo sentimento da família, deve constituir um dos motivos de orgulho da nossa acção civilizadora" (Dias, 1934, p. 25).

Em 1927, Sousa Dias assina no *Boletim Geral das Colónias* - este Boletim era o órgão oficial da acção colonial portuguesa que se propunha: "fazer a propaganda do património colonial, contribuindo por todos os meios para o seu engrandecimento, defesa, estudo das suas riquezas e demonstração das aptidões e capacidade colonizadora dos portugueses" (*Boletim Geral das Colónias*, nº 2, vol. I, p. 230) - um importante artigo intitulado *A instrução pública em Angola*. O cronista defende a fundação de escolas para indígenas, os trabalhos manuais e a prática da educação física. Sobre os livros escolares, nomeadamente os de Língua Portuguesa, História e Geografia considera que deviam ser "diferentes dos da metrópole pois diferentes são as funções do cidadão, diferente é a terra circundante, diferentes são as tradições e o passado". E conclui "só assim se poderá gerar no coração das crianças angolenses, o amor entranhado à terra mãe" (*Boletim Geral das Colónias*, 19, vol III, p. 28-29).

Pelo exposto, podemos constatar que Sousa Dias foi uma voz na sua época inovadora e com preocupações pela alfabetização dos indígenas e pela valorização do património antropológico colonial.

Neste mesmo ano, em 1927, o então Alto-comissário da República em Angola, Vicente Ferreira, remodela o ensino primário, procedendo à distinção entre o ensino para europeus e *assimilados* e o ensino para indígenas. O 1º ramo compreende o ensino primário infantil e o ensino primário geral. O 2º ramo compreende o ensino elementar profissional e o ensino profissional. No ensino elementar profissional era usado inicialmente uma língua nativa indígena e com progressiva prática da língua portuguesa. Esta inovação, contra a norma linguística vigente, apontava já para uma das reivindicações do pós-colonialismo. Com esta remodelação, tratava-se - como se pode ler no Preâmbulo do diploma (nº 518, de 16 de abril de 1927) que o regulamentou - "de dois ramos assimétricos e de duas linhas divergentes de acção" uma vez que o 1º ramo (destinado a europeus e *assimilados*) visa dotar a criança com elementos fundamentais dos conhecimentos, que a habilite a formar a sua consciência de futuro cidadão, útil a si e à pátria", enquanto que o 2º ramo (destinado aos indígenas) destina-se a criar hábitos de higiene, de compostura e de trabalho" (Diploma nº 518, de 16 de abril de 1927).

Estes exemplos são ilustrativos do interesse que a I República, em termos de política colonial, manifestou pelo conhecimento da realidade colonizada, "ainda que raramente se passe do plano de elaboração de instrumentos legislativos capazes de sustentar uma nova abordagem do universo indígena" (Cunha, 2001, p. 112). É nesta esfera de interesses, que se inserem, em 1912, a criação do Museu Etnográfico de Angola e Congo e a realização de um Inquérito etnográfico em 1912 e, alguns anos mais tarde, a criação do serviço dos Negócios

Indígenas cuja "principal função consistia na codificação dos «usos e costumes indígenas»" (Pereira, 1986, p.202, cit por Cunha, 2001, p.112)

Pese embora esta preocupação pela antropologia colonialista, as cidades coloniais eram concebidas como centros sociologicamente brancos onde a vida era organizada de modo que quem se integrasse nela não tinha alternaiva senão a de aceitar as regras fixadas por aquela maioria sociológica (Coissoró, 1964, p. 19).

Com a emergência do Estado Novo, as colónias apresentaram-se como um poderoso argumento económico do novo regime e acenaram os dispositivos de domínio e de inculcação ideológica. A escola salazarista afigura-se ao novo regime como um meio de doutrinação da triidade Deus Pátria e Família e, simultaneamente apela à Igreja católica para transformar a barbárie indígena em povos civilizados.

E neste cenário contextual, que uma nova estrutura político-social se constituiu o de Assimilado, no qual a educação seria uma peça-chave. O indígena – que ocupava 98% da população e que era a base da pirâmide social – para passar a condição de "assimilado" tinha que viver segundo a cultura portuguesa e para beneficiar de alguns direitos da sociedade colonial, precisava de ser escolarizado (Ribeiro, 2015, p.28).

No período do Estado Novo, mais concretamente em 1938, é publicado em Angola um Regulamento do recenseamento e cobrança do imposto indígena, pelos governadores da província que explicita as condições para a transição de indígena a assimilado:

§ 2º - Por se distinguir do comum da raça negra, é considerado assimilado aos europeus, o indivíduo daquela raça, ou dela descendente que reunir cumulativamente, as seguintes condições:

1º - Ter abandonado inteiramente os usos e costumes da raça negra;

2º - Falar, ler e escrever corretamente a língua portuguesa;

3º - Adotar a monogamia; e

4º - Exercer profissão, arte ou ofício compatível com a civilização europeia, ou ter rendimentos, que sejam suficientes para prover aos seus alimentos, compreendendo sustento, habitação e vestuário, para si e sua família.

§ 3º - A qualidade de assimilado prova-se por uma certidão de identidade M/A, passada pelos Administradores do Concelho ou Circunscrições (art.º 1º).

E em 1954, o Regulamento do recenseamento e cobrança do imposto indígena determina as condições para a aquisição de cidadania dos assimilados:

Art.º 56º Pode perder a condição de indígena e adquirir a cidadania a indivíduo que prove satisfazer cumulativamente aos requisitos seguintes:

a) Ter mais de 18 anos;

b) Falar corretamente a Língua portuguesa;

c) Exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;

d) Ter bom comportamento e ter adquirido a ilustração e os hábitos propostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses;

e) Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem dado como desertor.

Não obstante estes regulamentos, em 1958, só 30 089 de indivíduos tinham a condição de assimilados, o que correspondia a 0,7% da População (*Anuário Estatístico de Angola*).

Como referem Noré e Adão (2000, p.106):

"Toda a política colonial de ensino destinada aos nativos indígenas em Angola procurou subalternizá-los por intermédio de inculcação de temas afetos à trilogia Deus-Pátria-Civilização diferentemente do que se passava na metrópole e até mesmo noutras áreas de colonização portuguesa, onde o conceito de civilização foi substituído pela instituição família".

E neste cenário imbuído de conotações civilizacionais que no Estado Novo se incrementa também um ensino direccionado aos indígenas. Ferreira Rosa cria escolas elementares de ensino agrícola-pecuário e de artes e ofícios com uma forte componente no "trabalho muscular e no desenvolvimento comunitário". A portaria explicita o plano das matérias:

Quadro nº2 - Plano de estudos dos cursos elementares profissionais agrícola-pecuária e de artes e ofícios

Ano	Conteúdos programáticos	Conteúdos transversais e comuns a todos os anos
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rudimentos de botânica e de zoologia praticados</li> <li>• Noções práticas de instrumentos e de instalações para gados</li> </ul>	Conteúdos transversais e comuns a todos os anos, práticas de culturas especiais, práticas agrícolas-pecuárias, práticas oficinais e rudimentos de escrita e leitura da língua portuguesa
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções práticas sobre tratamento de gado, material agrícola e de agricultura geral</li> <li>• Rudimentos de arboricultura, de horticultura e pastos</li> </ul>	
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação do estudo das noções arboricultura, de horticultura, de pastos e tratamento de gado</li> <li>• Noções práticas de castração e vacinas</li> <li>• Rudimentos de silvicultura e noções práticas de higiene geral e de construções rurais</li> </ul>	

Fonte: Elaboração própria a partir da Portaria nº 2309, de 8 de Maio de 1937 (artº3)

Estas escolas habilitavam os finalistas a um diploma para provimento no lugar de capataz agrícola indígena dos postos de ensino agrícola e pecuário ou de auxiliares às explorações agrícolas e de criação de gado de europeus.

Em finais de 1961, e a fazer fé no *Boletim Geral das Colónias*, "havia um número sempre crescente de alunos matriculados. E são apresentados estes dados: nas universidades 1000 alunos, nos institutos médios, 150 alunos, 17 presores e 3 estabelecimentos de ensino. No ensino primário, havia 120 964 alunos, 2820 professores e 2011 estabelecimentos de ensino". E o articulista rematava "acrescentem-se a estes números, as muitas escolas que o exército tem em funcionamento nas zonas onde se desenvolve acção psicossocial sobre a população africana pelo terrorismo (*Boletim Geral das Colónias*, ano XXXVIII, 1962, pp. 146-147)

E notório, da parte do articulista, o enfoque no engrandecimento que o governo português está a fazer no campo da educação em Angola bem como a crítica ao que ele designa de terrorismo (a Guerra no Ultramar que começou em Angola, a 15 de Março de 1961).

Em 1962 é o ano em que é abolido o Estatuto do Indígena<sup>1</sup> na sequência das reformas preconizadas em 1962 por Adriano Moreira, então ministro do Ultramar. E também o ano em que - com a Guerra no Ultramar em pano de fundo - é lançado em Angola, um plano de ensino primário, direccionado a geografias rurais. Este projecto, elaborado por Armadeu Castilho Soares, intitulava-se "Levar a escola à sanzada". Foi um projecto que visava incluir nas "comunidades tribais o desejo de querer uma escola e envolvê-los na concretização do projecto", escolhendo um professor local que "deveria ser formado através de cursos intensivos". O projecto já visava construir materiais didácticos com conteúdo e ilustrações e "motivos da ambiência natural dos alunos" (*Epítima*, 2002, p. 137-139). São diversas as iconografias presentes com indígenas a ir à missa, a vacinação de mulheres negras com os filhos ao colo, exercícios físicos e jogos de rapazes brancos e negros, etc. (Cf Livro de Leitura da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classes). Esta inovação mereceu ao jornal *A Província de Angola* em Agosto de 1962 este comentário elogioso: "os novos manuais tem novidades didácticas perfeitamente adaptadas as massas rurais menos evoluídas". E continua no mesmo tom encomiástico: "trata-se de um ambicioso programa (...) que coloca Angola na vanguarda dos esforços para a elevação das massas nativas menos evoluídas".

1 Designa-se por Guerra Colonial, Guerra do Ultramar (designação oficial portuguesa do conflito até ao golpe de estado ou revolução de 25 de Abril de 1974) ou Guerra de Libertação (designação mais utilizada pelos africanos), o período de confrontos entre as Forças Armadas Portuguesas e as forças organizadas pelos movimentos de libertação das antigas províncias ultramarinas de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique entre 1961 e 1974. Na época, era também referida vulgarmente em Portugal como *Guerra de África*.

2 Temos a destacar: o *Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique*, de 1926, o *Ato Colonial* de 1930, a *Carta Orgânica do Império Colonial Português* e *Reforma Administrativa Ultramarina*, de 1933 e o *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, aprovado por Decreto-lei de 20 de Maio de 1954, que visava a "assimilação" dos indígenas.

Apesar desta entrada pelos aspectos etnográficos angolanos, emergem na imprensa artigos a enfatizar e a legitimar a pertença portuguesa do território angolano. A título de exemplo, veja-se o artigo *Angolanizar Angola* em que o pleonismo e o neologismo acentuam a carga semântica de posseção ultramarina<sup>3</sup> que o articulista, Vítor Silva Tavares, pretende expressar:

A Europa cuspiu Portugal para o mar. De modo que o destino de Portugal radicou-se para cá do oceano, é um destino ultramarino (...) Amar Angola não é torná-la a imagem da metrópole, modelo bem reduzido. Angolanizar Angola é continuar Portugal. O contrário é perdê-lo (*O Intranquente*, Benguela, 3 de Março de 1962).

Pese embora, algumas iniciativas (culturais ou educacionais) levadas a cabo no sentido de valorizar as colónias, nomeadamente Angola, os conteúdos de ensino circunscrevem-se *grasso modo* ao estudo da fauna, da flora, da história e geografia de Portugal como apontou Mangaido (2000, p.51) "os africanos foram afastados da sua própria História". Não era um ensino virado para as populações angolanas, para a sua cultura e para a promoção dos seus valores. A escola era um instrumento ideológico do sistema colonial que promovia a expansão da língua portuguesa em detrimento das línguas angolanas, marcada por uma ideologia nacionalista assente na trindade, Deus, Pátria e Família.

Apesar da existência de um ensino oficial em Angola, e apesar de alguns africanos terem acesso à escola, menos de 5% de todas as crianças de idade compreendida entre os 5 e os 14 anos frequentavam a escola em 1950, enquanto 97% de todos os africanos de 15 anos e mais velhos eram classificados analfabetos. Passados oito anos, a situação da maioria da população africana em nada se alterou, pois grassava o analfabetismo. O número de analfabetos (negros e mestiços) em Angola situava-se em 1958 em 4 009 911 o que representava 96,75 da população total cifrada em 4 036 687 (*Anuário Estatístico de Angola*)

## 2. A EDUCAÇÃO EM CENÁRIO PÓS-COLONIAL

Após a independência, Angola deparou-se com o sistema educativo herdado do modelo colonial português: edifícios escolares situados maioritariamente em geografias urbanas, fraca acessibilidade e diminuta equidade da população escolar autóctone. O analfabetismo em Angola era de 85%. (*Anuário Estatístico de Angola*).

3 Em 1951, o Ato colonial de 1930 foi incorporado na Constituição Portuguesa, tornando as colónias doravante parte integrante da nação portuguesa procedendo-se à sua transformação em "províncias ultramarinas", entendidas como verdadeiras extensões do território lusitano. Esta terminologia era mais adequada aos territórios que, segundo o discurso oficial, formavam, solidários entre si e com a metrópole, uma nação pluricontinental e multiracial. Segundo Silva (1995, p.6), Salazar quer dizer às Nações Unidas que as províncias ultramarinas portuguesas têm vocação para a independência separada e que o governo português se arroga o exclusivo de interpretar e aplicar a sua ordem constitucional e que neste domínio não admite interferências alheias. A situação complicou-se em 1960 com a independência de dezoito novos Estados Africanos.

Assim, para a novel nação angolana, a educação popular era um imperativo nacional. Daí que a Lei Constitucional da República Popular de Angola de 1975, no seu art.<sup>o</sup> 13 seja referido explicitamente: "A República Popular de Angola combate energeticamente o analfabetismo e o obscurantismo e promove o desenvolvimento de uma educação ao serviço do Povo e de uma verdadeira cultura nacional, enriquecida pelas conquistas culturais revolucionárias dos outros povos". A esta luz, uma das primeiras medidas a ser executada em termos nacionais pelo governo angolano foi o combate à elevada taxa de analfabetos. É neste sentido que é criada, em 1976, a Comissão Nacional de Alfabetização, dependente das estruturas do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

A Alfabetização contemplava a Formação de Base que incluía além das competências de leitura, escrita, interpretação e cálculo o desenvolvimento pessoal e social. A par da Formação Base, tinha também uma componente inovadora ao incluir Projectos de Animação Social e Desenvolvimento Comunitário. Estes projectos visavam a ligação e a mobilização de grupos sociais numa dinâmica de resolução de problemas locais e comunitários.

Segundo Vieira (2007, p. 93), a campanha teve uma grande adesão por parte da comunidade. As aulas podiam ser ministradas quer nos quartéis, no campo ou nas fábricas quer debaixo das árvores. Esta campanha visava colmatar a falta de mão-de-obra qualificada e começar um modo de educação popular. "Ao fim dos primeiros dez anos de Batalha de Alfabetização, foram alfabetizados 1.048.000 cidadãos numa média calculada em 100.000 por ano" (Vieira 2007, p. 93).

Concomitante à campanha de alfabetização, a Lei n.<sup>o</sup> 4/75 de 09 de Dezembro de 1975 consagrou a nacionalização do ensino com a missão inequívoca de fazer do sistema de educação um instrumento do Estado e eliminar todos os dispositivos reais e simbólicos do aparelho educativo colonial português.

Com a preocupação de recuperar o desenvolvimento socio político e cultural, surge em 1977 o *Programa maior da MPLA* com medidas que iam da unidade africana, à reforma agrária, a política social de justiça e progresso e do desenvolvimento da instrução, cultura e educação. Sobre este ponto, é importante destacar o seguinte:

"Liquidação da cultura e da educação colonialista e imperialista. Reforma do ensino em vigor. Desenvolvimento da instrução, da cultura e da educação ao serviço da liberdade e do progresso pacífico do povo angolano.

Combate vigoroso e rápido do analfabetismo em todo o país.

A instrução pública será da competência do Estado e estará sob a sua acção directa.

Tornar efectiva, progressivamente, a instrução primária obrigatória e gratuita.

Desenvolver o ensino secundário e o ensino técnico-profissional e criar o ensino superior.

Estabelecimento de relações culturais com países estrangeiros. Formação e aperfeiçoamento dos quadros técnicos necessários à construção do país.

Impulso e desenvolvimento das ciências, das técnicas, das letras e das artes.

Instrução, no campo, de meios eficazes e suficientes para a assistência médica e sanitária das populações camponesas. Desenvolvimento equilibrado, à escala nacional, dos serviços de assistência médica e sanitária.

Liquidação da prostituição e do alcoolismo.

Estímulo e apoio às actividades progressistas da juventude.

Fomento e protecção, em todo o país, da cultura física" (Documento do MPLA, 1977, pp.65-71).

Em 10 de Dezembro de 1977, as teses do 1.<sup>o</sup> Congresso do MPLA<sup>4</sup>, de acordo com os "Princípios para a Reformulação do Sistema de Educação e Ensino na RPA", pressupunham o espírito democrático, a unicidade (orientação, estruturas, planos e programas), a gratuidade do ensino e obrigatoriedade do ensino de base a laicidade da educação e da instrução e participação cada vez maior do povo no domínio da educação e instrução.

A primeira reforma do sistema pós-colonial em Angola caracterizou-se, assim, pelo estabelecimento de um Ensino de Base, do Ensino Médio e do Ensino Superior. O Ensino de Base era constituído por oito classes (4+2+2), sendo o mesmo obrigatório e gratuito no primeiro nível (os quatro primeiros anos de escolaridade). Mas à medida que as condições económicas, sociais, pedagógicas, culturais, técnicas e tecnológicas o permitissem, pensava-se que a escola obrigatoria e gratuita devia ser, progressivamente, alargada aos oito primeiros anos de escolaridade. O ensino médio não obrigatório era constituído por 4 anos.

Em suma: o Estado angolano concebeu o sistema educativo baseado num projeto de mudança social e política. Neste sentido, procurava princípios de igualdade de oportunidades no acesso à escola e à continuação dos estudos e da "gratuidade no seu sentido mais vasto nem o estudante nem o agregado familiar pagavam quaisquer despesas com a educação, e no ensino obrigatório, nem o material didáctico era pago e a laicidade do ensino, princípios esses consubstanciados no sistema de educação e ensino da República popular de Angola (RPA), aprovado em 1977, e implementado a partir de 1978." (Girox, 1997, p. 2)

Este conjunto de princípios permitiria um novo sistema de educação e ensino, estabelecendo uma ruptura com a escola colonial e propugnando por uma Escola para Todos, independentemente das condições sociais, culturais ou étnicas.

4 A 4 de Dezembro de 1977, em Luanda, o MPLA realizou o seu 1.<sup>o</sup> Congresso Ordinaário, altura em que se constituiu em Partido. António Agostinho Neto foi eleito presidente do MPLA-Partido do Trabalho. O Congresso aprovou um novo Programa e Estatutos do Partido e as resoluções sobre as teses "Linhas-Mestras do Desenvolvimento Económico e Social em 1980", "A Educação e Ensino na República Popular de Angola", e a "Dos Meios de Difusão Massiva". ([http://jornaldanguola.sapo.pt/politica/angola\\_inteira\\_com\\_os\\_olhos\\_no\\_congresso](http://jornaldanguola.sapo.pt/politica/angola_inteira_com_os_olhos_no_congresso))



## CONCLUSÃO

As reformas educativas são um processo que foi e continua a ser recorrente em todos os sistemas educativos do Estado-nação. Na sua grande maioria, os sistemas educativos são controlados pelos Estados nacionais e seguem *grau* modo um modelo transnacional moderno educacional que influenciou por muito tempo o ensino antes, durante e após a modernidade (Teodoro, 2010).

Segundo Popkewitz (1997), verifica-se que o compromisso entre o Estado e a Escola revela uma preocupação moral e política, cabendo ao Estado a regulação social o que se traduz em configurações de poderes. Neste sentido, as reformas remetem-nos sempre para uma reorganização, uma atualização ou um afinamento de regulação e controle social. Significa que os valores educativos que as reformas pretendem veicular gravitaram em torno do colonialismo e no pós-colonialismo.

Na época colonial, o ensino caracterizou-se sobretudo pela promoção do domínio da língua portuguesa, pela subalternização das línguas nativas e das culturas e tradições africanas, pela expansão da fé cristã, pela introdução dos valores europeus e pela interiorização da cosmovisão lusa. Neste sentido, tal como nos refere Azevedo (2007, p.49), a educação pode ser vista como um instrumento ou uma espécie de "máquina" de preparação e formação de mão-de-obra necessária ao desenvolvimento do modo de produção capitalista.

A mudança política acarretou mudanças no sistema educativo. Em 1977, o Governo angolano concebeu um sistema educativo, implementado em 1978, que assentava em princípios que correspondiam aos interesses políticos do novo regime. Mas uma vez se confirma a tese da relação entre a política e a educação.

Angola, com a sua independência, adoptou novas políticas do ensino, proporcionando mudanças no sistema educativo nacional. Esta transformação visou criar uma reestruturação do sistema de ensino, um novo organograma e, naturalmente, a abertura de novos desafios educativos, em oposição à educação colonial.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes

- Decreto de 14 de Agosto de 1845  
Decreto do Alto Comissariado, n.º 242, de 22 de fevereiro de 1922  
Decreto n.º 77, de 9 de Dezembro de 1921.  
Lei n.º 71/76 — revisão parcial da Lei Constitucional da República Popular de Angola, Diário da República, 1.ª série, de 11 de Novembro de 1976.  
Lei n.º 3/76, de 3 de Março, do Conselho da Revolução — Lei da Nacionalização e Confisco de Empresas e Outros Bens, Diário da República, n.º 52, 1.ª série.  
Lei n.º 1/75 — Lei Constitucional da República Popular de Angola, Diário da República, n.º 1, 1.ª série, de 11 de Novembro de 1975.

Lei n.º 4/75 de 09 de Dezembro de 1975

Potaria n.º 1107, de 3 de Outubro de 1912.

A Província de Angola, 1962

Anuário Estatístico de Angola

Boletim Geral das Colónias, 1962

Documento do MPLA (1977) vol. 1, n.º 2, Lisboa: Ulmeiro.

O Intransigente, Benguela, 1962

MPLA (1976). Resolução Geral, 3.ª reunião plenária do Comité Central do MPLA, 23-29 de Outubro. Luanda: GAP

## Bibliografia

- ADÃO, A. (1997). *Estado absoluto e ensino das primeiras letras. As escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Serviço de Educação.
- AZEVEDO, J. (2007). *O sistema educativo mundial - ensaio sobre a regulação transnacional da educação*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- COISSORÓ, N. (1964). *As instituições de direito contumero negro ao africano*. Lisboa: ISCSPU.
- CUNHA, L. (2001). *A Nação nas Malbas da sua Identidade. O Estado Novo e a Construção da Identidade Nacional*. Porto: Edições Afrontamento
- DIAS, G. S. (1934). *O ensino em Angola. Delegação do Governo de Angola à 1ª Exposição Colonial Portuguesa*. Luanda: Imprensa Nacional.
- FREIRE, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- GRIDDENS, A. (1985). *The Nation-State and Violence*. Cal. Juge: Polity Press.
- HELD, D. (1991). A democracia, o estado-nação e o sistema global, Lua Nova, 23. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000100010>, disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451991000100010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000100010), consultado em 19 de Agosto de 2017.
- MARGARIDO, A. (2000). *A lusofonia e os lusófonos: novos mitos portugueses*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- MOZZICAFREDDO, J. (1997). *Estado-Providência e cidadania em Portugal*. Oeiras: Celta Editores.
- NGULA, A. (2003). *A escolaridade em África. Das grandes ilusões à pedagogia do projecto*. Bari: Vivere.
- NGULUVE, A. K. (2010). *Educação angolana: Políticas de reformas do sistema educacional*. São Paulo: Editora Biscachin.
- NGULUVE, A. K. (2010). *Educação Angolana: Políticas de Reformas do Sistema Educacional*. São Paulo: Biscachin Editora.

- NORÉ, A. & ADAO, A. (2003). O ensino colonial destinado aos indígenas de Angola, *Revista Lusófona de Educação*, 1, 102-126.
- POPKWITZ, T. S. (1997). *Reforma educacional: uma política sociológica – poder e conhecimento em educação*. Porto Alegre: Artes Médicas
- PRELOT, M. (1974). *As Doutrinas Políticas*. Lisboa: Presença.
- QUINTA, J., BRÁS, J.V. & GONÇALVES, M.N. (2017). O Umbundo no poliedro linguístico angolano: a Língua Portuguesa no entrelaçamento do colonialismo e pós-colonialismo. *Revista Lusófona de Educação*, 35, 137-154. doi: 10.24140/issn.1645-7250.rte35.08 .
- RIBEIRO, F.B. (2015). Educação e ensino de História em contextos coloniais e pós-coloniais, *Catavá*, 16, 27-53.
- SANTOS, F. B. (1975). *Angola na Hora Dramática da Descolonização Portugal-Angola*. Lisboa : Prelo.
- SILVA, A. (1995). O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974). *Análise Social*, 130, (Vol. XXX), 5-50.
- TEDESCO, J. C. (2005). *Opiniones sobre política educativa*. Buenos Aires: Granica.
- TEODORO, A. (2001). *A construção política da educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Edições Afrontamento.
- VIEIRA, L. (2007). *A Dimensão Ideológica da Educação 1075 – 1992*. Luanda: Editora.